



# Câmara Municipal de Tatui

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259.8300

Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatui - SP

www.camaratatui.sp.gov.br webmaster@camaratatui.sp.gov.br

Vereador Ronaldo Mota

S.S. 15/08/17  
APROVADO EM  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

S.S. 20/06/17  
COMISSÃO  
JPM/alen

REQUERIMENTO Nº 822 /2017

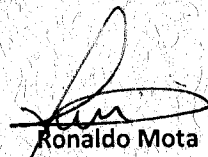
Requeiro a mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Tatui Sra. **Maria Claudia Adum**, para que encaminhe a esta **Casa de Leis**, em forma documental, a proposta do reajuste salarial 2017 encaminhada pelo executivo municipal.

## JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, neste sentido, com vistas à legalidade e transparência pública, em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 19 de junho de 2017.

  
Ronaldo Mota  
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 19/06/2017	Hora: 12:47
Requerimento Nº 822/2017	
Autoria: RONALDO JOSE DA MOTA	
Assunto: Requeiro a mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Tatui Sra. Maria Claudia Adum, para que encaminhe a esta Casa de Leis, em	

Número de Protocolo  
02386/2017



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatui.sp.gov.br](http://www.camaratatui.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatui.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatui.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref. : **REQUERIMENTO Nº 822/17**

( autoria do Ver. Ronaldo Mota)

S.S. 15/08/17  
Aprovado o Parecer  
Rafael Orsi Filho

Remetemos o presente ao Ilmo Sr. \_\_\_\_\_

Para que de o seu Parecer como Relator

### P A R E C E R

No que tangem os aspectos constitucionais, legais e redacionais, nada obstatos pela normal tramitação do requerimento em tela.

Este é o nosso parecer s.m.j.

S. das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017:

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
(Presidente)

\_\_\_\_\_  
**Nilton José Alves**

\_\_\_\_\_  
**Alexandre Grandino Teles**